



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0391/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** os advogados **Márcia Regina Silva de Jesus Ferreira, OAB/BA nº. 45.592, Michele de Carvalho Santos, OAB/BA nº. 55.578, Murilo Augusto Rodrigues Moreira, OAB/BA nº.; 54.855.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA